

## ATA DE REUNIÃO

Ao 01 de agosto de 2022, às 14h, pelo aplicativo Microsoft Teams, foi realizada reunião com o propósito de discutir os problemas relacionados à realização de cirurgias ortopédicas no Estado.

Presentes, virtualmente:

Pela Comissão de Saúde Pública: Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal, Coordenador da Comissão de Saúde Pública do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ; Kayoe Guazina Oshiro, Procurador do Estado de MS; Eni Diniz, Defensora Pública do Estado de MS; Viviani Moro, Procuradora do Município de Campo Grande; Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador da República.

A Secretaria de Estado da Saúde se fez representar pelo Procurador do Estado presente.

Pela Secretaria de Saúde de Campo Grande, Eliasze L. Guimarães Júnior, Coordenadoria-Geral Jurídica; Cosme Sampaio da Silva, Superintendência de Relações Institucionais em Saúde; e Thais Barbosa dos Anjos, SUPRIS.

Pelo HUMAP, Cláudia Emilia Lang, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado.

Pela Santa Casa de Campo Grande, Dr. Fabiano Cançado, Coordenador de Regulação, e Dr. José Roberto de Souza, Diretor Técnico.

Iniciada a reunião, Dr. Kaoye informou sobre a descontinuidade da contratualização com a Santa Casa, por ora, e sobre a pretensão de melhorar a sistemática de compras de órteses e próteses por parte do Estado, mas ponderou sobre a necessidade da criação de uma Comissão médica para definição de padronizações e protocolos possíveis para esses produtos, de forma a permitir contratualização específica com relação a eles.

Aventada a possibilidade de extensão da proposta de aquisição de órteses/próteses para o HU, Dr. Kaoye esclareceu que, no caso da Santa Casa, a proposta seria de repasse de recursos para aquisição pela Santa Casa, e quanto ao HU, a aquisição teria de ocorrer pela própria Secretaria de Estado, para os casos judicializados, o que poderia ser feito a partir de lista com a padronização dos produtos mais demandados, de forma a viabilizar a criação de atas de registro de preços, com possibilidade de tornar tais aquisições mais céleres e eficientes.

A proposta foi acolhida pelo **HU**, que se comprometeu a encaminhar à SES, até o dia 15.08, uma **lista com os principais produtos para cirurgia ortopédica de joelhos**, inicialmente (uma vez que o levantamento quanto a

cirurgias de quadril, neste momento, encontra-se prejudicada pela escassez de profissionais médicos especialistas a nessa área).

Quanto à **Santa Casa**, houve sinalização positiva sobre a **possibilidade de criação de Comissão para padronização de órteses/próteses** a serem custeadas pelo Estado, bem como consenso no sentido de aguardar a provável remotada da contratualização para, então, avançar-se na proposta criação da referida Comissão e reforço no custeio.

Acerca da possibilidade de melhoria do **fluxo de regulação** das cirurgias ortopédicas entre Santa Casa e SESAU, foi acordado entre as partes que os casos de cirurgias não realizadas pela Santa Casa por inelegibilidade do paciente que se encontram na fila de espera serão informados à SESAU, com laudo detalhado, indicando-se os motivos do não enquadramento no protocolo adotado pela entidade hospitalar, ficando a SESAU responsável por estudar a forma mais eficiente de reinserir tal paciente no sistema de regulação a fim de que receba a devida continuidade de atendimento.

Em dois meses, o grupo fará nova reunião para colheita de informações sobre os possíveis ajustes no sistema de regulação e, retomada a contratualização da Santa Casa, sobre a instauração da Comissão de padronização de órteses/próteses e avanço da proposta de reforço do custeio pela SES.

Assim, foram encerrados os trabalhos.

Segue a presente ata assinada somente pelo Coordenador da Comissão de Saúde Pública, tendo em conta as restrições decorrentes do caráter virtual da reunião.

**FELIPE BITTENCOURT  
POTRICH:490**

Assinado de forma digital por  
FELIPE BITTENCOURT POTRICH:490  
Dados: 2022.08.01 16:32:31 -04'00'

**Felipe Bittencourt Potrich**  
Coordenador da Comissão de Saúde Pública